

**DESPACHO**

**A Ilmo Sr.**  
**Alberto Carlos Pereira Junior**  
Secretário Municipal de Saúde  
Nesta

Em atendimento ao Art. 72, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando a contratação de empresa para aquisição de recarga de gás oxigênio medicinal e ar comprimido medicinal de interesse da Sec. Municipal de Saúde de Chapadinho/MA

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

<b>02.14</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>
<b>02.14.02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>10.302.0010.2131.0000</b>	<b>MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.</b>

Chapadinho, 11 de Janeiro de 2022.

Contador

  
Prefeitura Mun. de Chapadinho  
MASIO AKYLS GUARESMA DE ARAUJO  
CONTADOR  
CRC: 8235